

De: SI A3ES <sia3es@a3es.pt>

Data: terça-feira, 10 de novembro de 2020, 15:28

Para: ISAG - Secretariado de Direcao <sec.direcao@isag.pt>

Assunto: ACEF/1718/0027471

Exmo. Senhor

Presidente da Direcção da ESE—Ensino Superior Empresarial, Lda
Entidade instituidora do Instituto Superior de Administração e Gestão,

Informa-se V. Exa. da seguinte decisão do Conselho de Administração:

ACEF/1718/0027471

Gestão Hoteleira

Instituto Superior De Administração
E Gestão

Instituto Superior De
Administração E Gestão

Licenciatura

Decisão:

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um ano, e face às condições a cumprir em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 10 de novembro de 2020, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pele período de dois anos**, contados a partir da data do termo da acreditação condicional por um ano.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Praça de Alvalade, nº 6 5ª Frente

1700-036 LISBOA

Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00

Fax: +351 21 351 16 91

Email: sia3es@a3es.pt